# Diário Oficial




# Município de Pirapozinho

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 1032

# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

**Poder Executivo** ..... 3
***Editais*** ..... 3

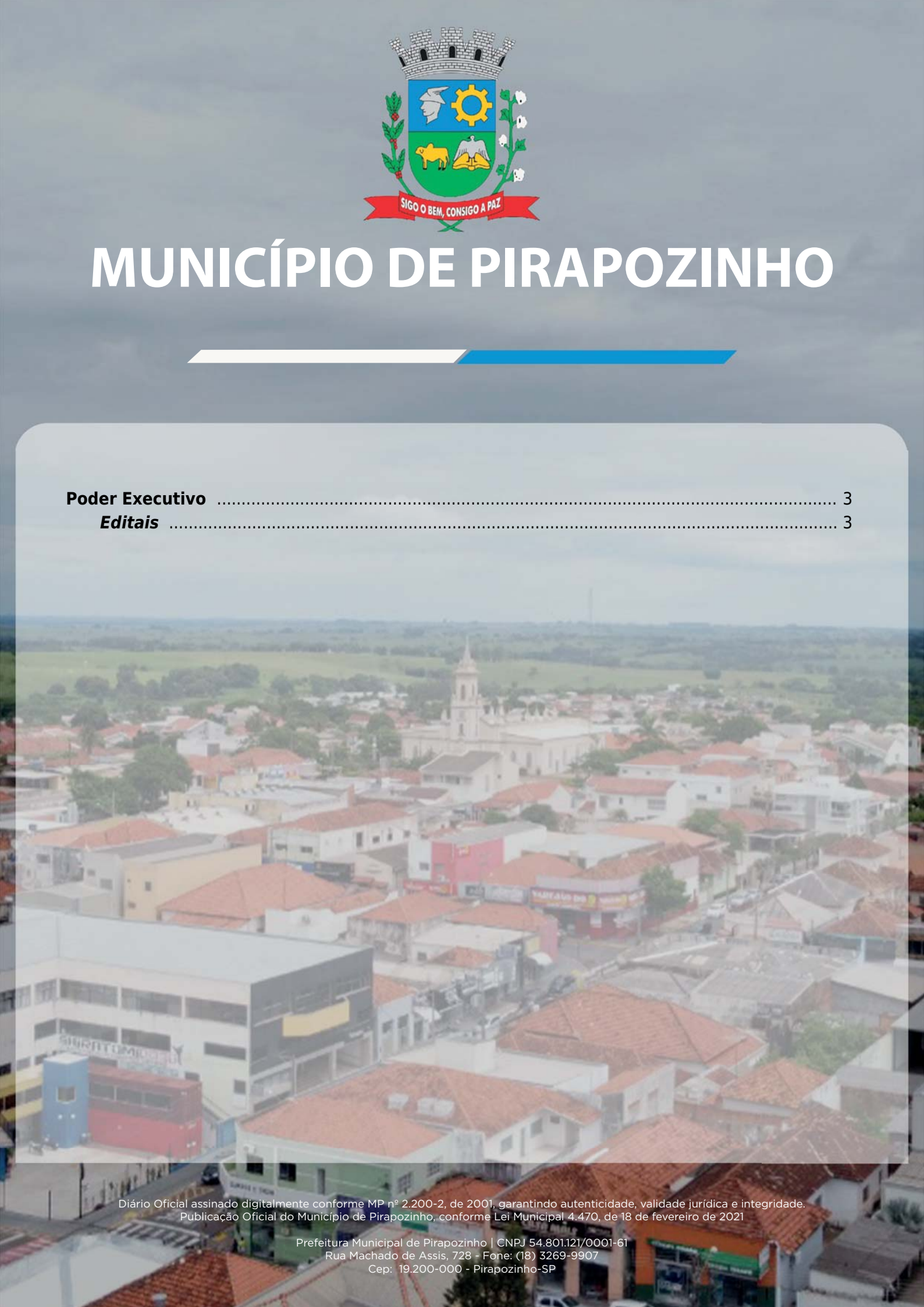

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

# EDITAL Nº 13/2025

Dispõe sobre o Cronograma do **Processo de Atribuição de Classes e Aulas** para o **ano letivo 2025**, aos candidatos à contratação, aprovados no **Processo Seletivo Nº 001/2023,** e **Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024**, em conformidade com a **Resolução DME Nº 009/2024**, de 21 de novembro de 2024.

Os interessados deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos **IMPRESSOS**:

- Documento de Identificação com foto (original ou autenticado - RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Modelo 7 **Original** (Para professores que têm aulas atribuídas no ano letivo vigente em Pirapozinho) e documento que comprove horário de Classes/Aulas atribuídas em outra Rede ou outro Município, em **papel timbrado**;
- Apresentar Diploma de Pedagogia ou Certificado de Conclusão com Colação de Grau concluída (original ou autenticado);

**CRONOGRAMA:**

**Dia: 31 de julho de 2025.**

**Horário: 9h00.**

**Local:** Divisão Municipal de Educação – DME, Rua: Joaquim Divino Pantarotto, 1057 – Centro, Pirapozinho/SP.

**Público Alvo:** Professor de Educação Básica – PEB I – continuaremos do classificado Nº 183º.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**1º-** Os Candidatos, após terem as Classes e/ou Aulas atribuídas, deverão se dirigir imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, para providências no que tange a sua contratação;

**2º-** Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, e Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024, interessados em substituições de aulas eventuais, favor dirigir-se as EMEI's e EMEIF's de seu interesse para realização de cadastro.

**FONE (18) 3269·3085**

RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.



# COMUNICADO

## CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

**CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.**
**DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



# Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

# CRIME

**É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).**

**DISK DENÚNCIA**

**190 ou 100**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP